



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 92/2021

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, viabilize a reforma do Parque Infantil.

Justificativa:

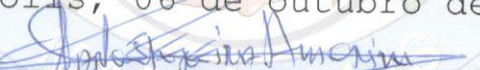
O Parque Infantil está necessitando urgentemente de reparos.

Desde sua inauguração, salvo engano, nada foi acrescentado e não houve nenhuma reforma.

Os brinquedos que lá existem estão inoperantes, quebrados ou desgastados, não sendo adequado para seu correto uso.

Desta forma, solicito ao Sr. Prefeito, apreciação da indicação pela importância para nossas crianças e pais que frequentam o local, inclusive para evitar acidentes.

Mariápolis, 06 de outubro de 2021.


CARLOS PEREIRA AMORIM

Vereador


JOÃO LUIS APARECIDO BELLONI

Vereador

Presidente da Câmara